



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0416/2021

“Concede licença ao servidor para tratar de interesse particular.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais e de conformidade com o disposto no Processo nº 11887/2018,

RESOLVE

Artigo 1º- CONCEDER licença para tratar de interesse particular a servidora **VIVIANE LUIS PEREIRA**, matrícula nº 7228-1 Auxiliar de Atividades Escolares na Secretaria de Educação, lotado na Secretaria da Educação, na conformidade com o disposto no artigo 169, da Lei Complementar nº 146, de 21 de novembro de 2011 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de São Sebastião).

Artigo 2º - A licença de que trata o Artigo 1º é concedida com prejuízo de seus vencimentos, até 31 de janeiro de 2024.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2021.

São Sebastião, 04 de fevereiro de 2021.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito